



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes diversos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes é indispensável para um melhor desempenho e desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e Secretarias Municipais, quais sejam:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAF
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

2.2 O objeto deste Termo de Referência, permitirá a substituição necessárias de bens obsoletos ou que não estejam mais em condições de uso, proporcionando aos servidores condições mínimas para promover o bom desenvolvimento das atribuições institucionais, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade, aumentando ainda mais a produtividade dos mesmos no ambiente em que trabalham. Permitirá também a manutenção, conservação e zelo do espaço, visto que, um órgão público bem estruturado e organizado, proporciona aos seus servidores e visitantes, uma estrutura mais segura e um atendimento mais receptivo, destacando ainda, a importância do seu bom funcionamento.

2.3 A contratação de empresa para fornecer os materiais permanentes se faz necessária para equipar adequadamente os órgãos públicos de Augusto Corrêa, onde o uso contínuo dos bens enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física e conseqüentemente, a rotina diária administrativa do servidor. É fundamental realizar constantes investimentos no espaço de trabalho, ocasionando condições ideais para o melhoramento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.4 Assim, a falta desse fornecimento compromete a **eficácia** das ações governamentais atinentes a gestão pública, que devem ser assegurados na qualidade do serviço ofertados pela administração pública.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/02.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:



5.1 O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue pela CONTRATADA de acordo com a solicitação de fornecimento pelo setor competente de cada órgão, à qual deverá observar os seguintes itens:

5.2 O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Prefeitura e Secretarias agregadas, por meio da ordem de fornecimento por elas emitidas.

5.3 LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na sede das unidades abaixo relacionadas ou no local que seja acordado entre CONTRATANTE e CONTRATADA:

UNIDADES	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAF	Praça São Miguel, nº 60. Bairro Centro
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG	Rua Bento Costa, nº 855. Bairro Espírito Santo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	Av. Magalhães Barata, nº 122. Bairro Nazaré
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Av. João Batista Monteiro, S/N, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	Av. Magalhães Barata, nº 122. Bairro Nazaré

5.4. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis, no local mencionado no item 5.3, no período compreendido entre 08h e 13h, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

5.5 Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no ítem 5.4.

5.6 Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;

5.8 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas neste item, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h, e aceito pelos órgãos competentes;

5.9 Na entrega dos materiais, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos;

5.10 Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência, assim como, se um produto tiver sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior;

5.11 O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 48h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;



5.12 Os bens permanentes deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados;

5.13 As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor(a) responsável pela aceitação do objeto contratado;

5.14 Por ocasião da entrega, deverá ser colhida a data, hora, nome, cargo e assinatura do(a) servidor(a) da Contratante responsável pelo recebimento;

5.15 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido será realizado durante o recebimento dos produtos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal;

5.16 Constatada irregularidades no objeto contratual, a gestão poderá:

- a) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.17 Nas hipóteses previstas no item anterior, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelos órgãos competentes;

5.18 A Contratada obriga-se a substituir, no prazo de 48h, contado do recebimento de notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;

5.19 Os produtos que por sua natureza tenham em seu registro prazo de validade ou recomendações para uso em tempo preestabelecido, deverão obrigatoriamente possuir um prazo descrito no referido produto, para o seu uso a contar da data da entrega.

6. DA VALIDADE E GARANTIA

6.1 Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria;

6.2 O prazo de validade e/ou garantia dos materiais não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento dos materiais;

6.3 Os produtos deverão estar em plena validade/garantia, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos indicados pelos fabricantes;

6.4 Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

6.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos produtos será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição, porventura sejam entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



7.1 O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

7.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais;

7.3 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 À CONTRATADA caberá:

8.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

8.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

8.2 À CONTRATANTE caberá:

8.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega dos materiais, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

8.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

8.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.2.4 Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos serviços;



8.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contratato, mediante Nota de Empenho;

8.2.6 Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

8.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

8.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº8666/93;

8.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

8.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

8.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos serviços que compõem o objeto deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

9.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

9.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Prefeitura Municipal ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

9.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa/PA, 22 de Janeiro de 2021.


RAFAEL RODRIGO DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ANTENA PARABÓLICA Com receptor , LNBF, cabo e conector.	KIT	1
2	APARELHO DVD: Reprodutor de mídia c/ entrada USB 2.0 saída audio e video bivolt automático.	UND	1
3	APARELHO TELEFÔNICO: Fixo sem fio, tela 1.6 (19.3x16x13.2cm)	UND	22
4	APRESENTADOR MULTIMÍDIA: Passador de slides laser.	UND	7
5	AR CONDICIONADO: Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTU. Ciclo Frio. Cor Branco Classificação Energética A Peso liq. do produto (Kg) 7,2 Corrente elétrica de refrigeração 4,5A. Voltagem 220V. Controle remoto: Sim. Garantia de 12 meses.	UND	12
6	AR CONDICIONADO: Split Hi Wall, TCL 12.000 BTU/H, frio monofásico.	UND	18
7	AR CONDICIONADO: Split Hi Wall, TCL 18.000 BTU/H, frio monofásico.	UND	10
8	AR CONDICIONADO: Split Hi Wall, TCL 24.000 BTU/H, frio monofásico.	UND	6
9	ARMÁRIO DE AÇO: Cor cinza, 2 portas, 4 prateleiras, com chave(1,9x0,90x0,40M).	UND	23
10	ARMÁRIO DE AÇO: Cor cinza, 2 portas, com 03 prateleiras e chaves, tamanhos (1,70x0,75x0,32).	UND	4
11	ARMÁRIO DE COZINHA: Em madeira, PEROBA. Tamanho: 2,00x0,50x2,10m.	UND	7
12	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO: Em aço Altura1,60, Largura 80cm, Profundidade 42.	UND	12
13	ARMÁRIO DE PAREDE: Em aço, cor branco, 3 portas, aéreo suspenso, para cozinha.	UND	11
14	ARMÁRIO DE MDF: Cor cinza, 2 portas, com chave (1,60x0,75x0,38M).	UND	27
15	ARMÁRIO PARA BANHEIRO.	UND	12
16	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: Tipo balcão com 02 portas de abrir e prateleiras cor cinza.	UND	9
17	ARQUIVO DE AÇO: Cor cinza, 4 gavetas deslizantes, com chaves (1,28x0,47x0,44M)	UND	22
18	ARQUIVO DE AÇO: Com 04 gavetas deslizante c/ chave (1,35x0,57x0,47).	UND	5



19	ARQUIVO DE AÇO: Com 04 gavetas c/chaves (1,35x0,71x0,47).	UND	11
20	ARQUIVO VOLANTE: 2 gavetas, 1 pasta, com chave, preto/cinza.	UND	8
21	Aspirador de pó para toner + filtro extra limpeza impressora	UND	2
22	BARRACA DESMONTÁVEL: De feira, (2,00x1,00M), forrada com tela galvanizada, malha de 30 fio 12, três dimensões internas, estrutura da barraca e metalom 20x20mm, galvanizada, pés articulados, conertura com avanço de 0,50M na frente e atrás, laterias nos três lados em lona laminada PVC com tecido poliéster, gramatura (G/M2) 448, 0,45mm de espessura, não inflável, na cor verde listrada com branca, babado 0,20 de altura, com sacola para a ferragem.	UND	10
23	BATEDEIRA DE BOLO: Cor preta, prática, 3 velocidades + pulsar, 110V, capacidade 3,6.	UND	1
24	BEBEDOURO DE ÁGUA: Purificador de pressão, em inox, 2 torneiras, capacidade 3,5L reservatório (1,10x0,37x0,29).	UND	1
25	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO: GHP de coluna, 2 torneiras capacidade 2,3L, 110V.	UND	8
26	BINÓCULO PROFISSIONAL: De alta densidade, com ótica de alto revestimento e elemento de baixa dispersão de luz com visão grande angular, corpo de borracha, lente de alta transmissão com F 10x42, com ângulo de visão 5,5 graus, concentração de até 9 pés.	UND	2
27	CADEIRA DE ESCRITÓRIO: Giratória sem braço, cor azul.	UND	51
28	CADEIRA DE PROLIPROPILENO: Sem braço, cor branca, capacidade suportada 120KG.	UND	40
29	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA: Estofada, com rodízio, revestido em tecido, base com regulagem.	UND	25
30	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO: Assento e encosto ergonômicos para maior conforto, cor azul.	UND	8
31	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA: Com regulagem, (inclinação/altura), encosto, braços SL, polipropileno, cor azul.	UND	17
32	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA: Especificações: Espumas Injetadas em Poliuretano de Alta Densidade e Excelente Qualidade. Com braços. Regulagem de altura. Rodízios Giratórios. Capacidade 100 KG, Altura máxima da Cadeira: 51 cm; Altura mínima: 40 cm; Largura do Assento: 40cm ; Profundidade do assento: 36cm ; Altura do Encosto: 28cm; Largura do Encosto: 34cm. Garantis de 12 meses.	UND	2
33	CADEIRAS LONGARINA: 3 lugares, acento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, estofada, cor azul.	UND	8
34	CADEIRAS LONGARINA: 4 lugares, estofada, estrutura em aço, pintura epoxi, barra dupla no assento, cor azul.	UND	7
35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: Estofada, fixa, sem braço, cor azul.	UND	26
36	CAFETEIRA ELÉTRICA: Aço escovado, capacidade 1,2L 110V , cor preta, inox aço escovado.	UND	1



37	CAIXA AMPLIFICADA: 100W RMS bluetooth, USB, SD card, FM e auxiliar.	UND	1
38	CAIXA AMPLIFICADA: Ativa PS, conexão bluetooth com tripé (0,4x0,8x0,5M).	UND	6
39	CAIXA AMPLIFICADA: Com 2 vias de reprodução eletroacústica: 01 alto-falante de faixa estendida 10POL; 01 tweeter de alta frequência, piezoelétrico, com pastilha cerâmica de óxido de nióbio e diafragma de policarbonato.	UND	9
40	CAIXA DE SOM: 2.0 8W RMS preta USB.	UND	2
41	CAIXA PLÁSTICA: Agrícola-hortifriti, organizadora multiuso (cor azul ou preta).	UND	20
42	CÂMERA DIGITAL: Semi profissional tela LCD 16MP, zoom optico 42x, conexão USB, HDMI, AV, Memory Card.	UND	1
43	CÂMERA FOTOGRÁFICA: 20MP, 5x zoom óptico, foto panorâmica, videos HD, cartão 8GB.	UND	2
44	CELULAR SMARTPHONE: Dual chip, android, 32GB, 4GB RAM, câmera traseira 16MP.	UND	12
45	CELULAR SMARTPHONE: 32GB dual chip Android 9.0, tela 6.2" Octa-Core ou de qualidade superior.	UND	12
46	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS 220V.	UND	1
47	CENTRAL DE AR: 9.000 BTUS 220V.	UND	1
48	CESTO DE LIXO: Inox, com pedal, com tampa, capacidade 20L.	UND	15
49	CÔMODA BUFFET: 3 portas 0,75x1,36x0,45M.	UND	3
50	COMPUTADOR: Com processador i3, memória RAM de 8GB, e monitor 19 polegadas.	UND	17
51	COMPUTADOR: Memória. Capacidade: 8GB. Tipo: HD. Capacidade: 2TB. Tipo: Micro ATX. Fonte: Bivolt. Conexões: 2x USB e 2x Áudio. Monitor LED 19.5" HQ 20HQ-LED. Brilho: 500cd/m ² . Tempo de resposta: 5 ms. Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD). Suporte de cores: Maior que 16 milhões. Conexão: VGA e HDMI. Tipo de Monitor: LED . Contraste: 8000:1. Garantia de 12 meses.	UND	25
52	COMPUTADOR: Com processador i7, memória 32GB RAM, monitor 19 polegadas.	UND	1
53	COMPUTADOR: Com processador i7, memória RAM de 16GB, monitor 19 polegadas.	UND	1
54	COMPUTADOR COMPLETO: 13/8GB, memória HD 1TB, tela 18,5 polegadas.	UND	9
55	CONTAINER PARA LIXO: Cor azul, com tampa, 240L, com rodas.	UND	4
56	DATA SHOW: Projetor 3200 Lumens SVGA HDMI.	UND	20
57	DECIBELÍMETRO DIGITAL: Medidor de som, decibéis de 30 a 130DB.	UND	4



58	DEKSTOP: Intel Core i3-10100 (3.6GHZ até 4.3 GHZ, cache de 6MB, Quad-Core, 10ª geração, windows 10 home single language, de 64 BITS- Português(Brasil), placa gráfica integrada Intel Graphics, Memória de 4GB(1x4GB), DDR4, 2666MHZ, expansível até 64GB(2 slots UDIMM, 1 Slot Livre), HD 1TB (7200RPM) sata 3.5", mais mouse e teclado.	UND	22
59	DISPOSITIVO NAVEGADOR: GPS (Global positioning System) MOD. REF. Garmin ou de melhor qualidade.	UND	5
60	ESCADA DE ALUMÍNIO: 3 degraus.	UND	19
61	ESCADA ALUMÍNIO: 4 degraus 1,39M.	UND	9
62	ESCADA EXTENSIVA MULTIFUNCIONAL: Vazada 19 degraus 6M.	UND	6
63	ESPRESSO INDUSTRIAL: Inox, extrator de sucos, inox bi-volt manual.	UND	1
64	ESTABILIZADOR DE ENERGIA: Potência nominal (VA/W) 1000 / 1000, Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220, Tensão nominal de saída (V~) 115, Frequência nominal (Hz) 60 Variação admissível na saída + - 6%, 05 tomadas de saída padrão NBR 14136, Filtro de linha Fusível rearmável.	UND	10
65	ESTABILIZADOR 600VA.	UND	24
66	ESTANTE DE AÇO: 6 prateleiras.	UND	8
67	FAQUEIRO: Inox ,72 peças.	UND	6
68	FOGÃO 04 BOCAS: Com forno, acendimento automático, auto limpante, cor preto.	UND	12
69	FOGÃO DE 06 BOCAS: Inox.Tipo de acendimento: Automático. COR: PRETO.Tamanho dos Queimadores: 04 Queimadores Semi-rápidos e 02 Queimadores Rápidos. Potência dos Queimadores - Potência dos Queimadores Semi-rápidos: 1650 W. Potência do Queimador Rápido: 2750 W. Botões Removíveis. Capacidade do Forno 96 litros Prateleiras do Forno 02 Prateleira deslizante ajustáveis, Temperatura do Forno - Temperatura Mínima: 160 °C. Temperatura Máxima: 280 °C. Luz no Forno: Sim. A Gás: Sim. Garantia de 01 ano.	UND	18
70	FOGÃO INDUSTRIAL: Com 04 bocas, sem forno, alta pressão, 30x30, cor preto.	UND	6
71	FREEZER HORIZONTAL: 295L, branco, pés com rodízios.	UND	6
72	GELADEIRA FROST FREE: 429L.	UND	1
73	HD externo 1TB	UND	2



74	IMPRESSORA: Principais Características: Tecnologia de Impressão: Laser. Memória Padrão: 32 MB. Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm. Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi. Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas. Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas. Digitalização. Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF). Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS. ADF: 35 folhas. Resolução Interpolada. Até 19200 x 19200 dpi. Resolução Óptica do Scanner de Até 600 x 2400 dpi. Digitaliza para Email, Imagem. Garantia de 12 meses.	UND	4
75	IMPRESSORA LASER: Jat, imprime 5.000 páginas mensal, com wi-fi.	UND	14
76	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Eco tank, tanque de tinta colorida, wi-fi, USB 2.0	UND	12
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: imprime 30.000 páginas mensal, wi-fi.	UND	5
78	IMPRESSORA BROTHER DCP - L5652DN: imprime 15.000 páginas por tonner, wi-fi.	UND	10
79	LIQUIDIFICADOR: 3 Velocidades + pulsar Capac. 2L	UND	3
80	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Inox, bivolt, capacidade 4L.	UND	3
81	LIXEIRA SELETIVA: Plástica Reciclável com tampa, capacidade 25L, kit com 04 unidades, cor azul, vermelho, amarelo e verde.	KIT	29
82	MESA DE CENTRO: Altura (cm) 36,5. Largura (cm) 74. Profundidade (cm) 74. Características Gerais: Tampo e base redondos fresados. Pés curvos. Base com pés plásticos. Material: MDF. Formato: Redonda. Vidro: não. Rodízios: não. Prateleira: Não. Gavetas: Não. Garantia de 01 ano	UND	2
83	MESA DE ESCRITÓRIO: 02 Gavetas, MDF e borda PVC, 1,20M.	UNID	21
84	MESA DE ESCRITÓRIO: 02 Gavetas, MDF e borda PVC, 1,60M.	UND	12
85	MESA DE ESCRITÓRIO: Conexão tipo L, 02 gavetas, com chave (1,50x0,6m).	UND	16
86	MESA DE ESCRITÓRIO: Em L 1,80x1,60 m com duas gavetas, cor azul.	UND	13
87	MESA DE REUNIÃO: 08 lugares, tampo MDF, pés coluna dupla, em tubo 1.1/4 calha fixa, base em tubo oblongo (2,0x0,90x0,74m).	UND	9
88	MESA PLÁSTICA: Quadrada empilhável branca.	UND	4
89	MESA/ESCRIVANINHA: Para computador, cor preta.	UND	5
90	MICROFONE: Sem fio, com receptor profissional, conector de saída 1/4", cor preto.	UND	12
91	MICROONDAS: 20L, cor branco, 220V.	UND	1
92	MICROONDAS: 30L. 110V.	UND	6
93	MONITOR LED: 19,5	UND	6




94	MOTOSERRA À GASOLINA: Potência 3,4kw (4,6PS), a 10000 1/min, rotação na marcha lenta: 2800 1/min, capacidade do tanque de combustível 685 cm ³ , cilindrada 59,0 cm ³ , diâmetro do cilindro 47mm, garantia de 1 ano.	UND	10
95	MULTIFUNCIONAL ECOTANK: L3150, tanque de tinta colorida, wi-fi direct, USB, Bivolt.	UND	6
96	NOBREAK: 2200 VA, Bivolt.	UND	30
97	NOBREAK: Especificações Técnicas. Sistema Operacional: Windows 10. Velocidade da CPU: 2.41 GHz. Cache: 1MB. Chipset: Intel. Memória: 4GB Memória (Capacidade de expansão da memória) 8GB HD (Capacidade) 500GB. Mouse: Não. Teclado: Não. Portas e interfaces: 2x Conectores PS/2 (Teclado e Mouse)/1 Porta VGA/1 HDMI/4 Portas USB 2.0/1 Porta USB 3.0/ 3 Conectores de áudio. Fonte: Bivolt (manual)/200W. Dimensões do produto cm (AxLxP): 44cm x 21cm x 47cm. Voltagem: 200W. Com garantia de 12 Meses.	UND	5
98	NOTEBOOK: Core i5 8GB, HD 1TB, monitor 15,6 Polegadas - Windows 10.	UND	12
99	NOTEBOOK: Core i5 1035G1 20GB (4GB RAM+16GB Optane), HD 1TB, tela 15,6" Windows 10 ou de qualidade superior.	UND	10
100	PORTA PARA DIVISÓRIA.	UND	7
101	PORTA PARA DIVISÓRIA: Incluindo ferragens (dobradiças, Fechadura, Requadro e batente)	UND	5
102	QUADRO BRANCO: Tamanho 1,20x0,90m.	UND	7
103	QUADRO DE AVISO: Mural verde 45x60cm.	UND	10
104	RÁDIO TRANSMISSOR: Com alcance de até 56Km em áreas abertas.	UND	2
105	RETROPROJETOR LUMENS: SVGA, contraste 10.000:1, entrada USB/HDMI/VGA, bivolt branco.	UND	6
106	ROTEADOR WIRELESS: wi-fi 300 MBPS.	UND	12
107	SANDUICHEIRA/GRIL: Antiaderente, retangular ondulada, preta 110V.	UND	3
108	SOFÁ 2 E 3 LUGARES: Altura (cm)103,5. Largura (cm) 3 Lugares: 198,5 / 2 Lugares: 154. Profundidade (cm) 85. Quantidade de lugares. Acima de 4 lugares. Características Gerais:- Estrutura em madeira pinus e eucalipto. Pés resistentes de plástico. Assento e encosto com percinta elástica. Espuma de 10mm envolvendo a parte frontal e nas laterais do braço. Encosto com espuma D-14. Assento com espuma D-26. Braços com espuma D-18. 3 Lugares: suporte de até 225 Kg. 2 Lugares: suporta até 150 Kg Material: Madeira / Tecido / Espuma. Pés: Sim. Almofadas do assento: Fixas. Almofadas do encosto: Fixas. Com braços: sim. Divisão entre os lugares: sim	UND	5
109	SUPORTE UNIVERSAL DE PAREDE: Para TV's/Monitores LCD, LED, Plasma (10 a 71 Polegada).	UND	12
110	TABLET: Tela 8.0 Polegada, android quad core, 16GB memória, câmera 8MP, traseira e 5MP frontal.	UND	12
111	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: Com tripé e estojo 2,0x1,52m, formato 4:3.	UND	6
112	TELEVISOR SMART: Tela LED 32 Polegadas, conexão	UND	8



	USB/HDMI/Video, Wi-fi integrado, bivolt.		
113	TRIPÉ UNIVERSAL: Retrátil (câmeras/filmadoras), reforçado, alumínio, 1,80m altura.	UND	10
114	VENTILADOR COLUNA: 40cm, turbo preto 3 velocidades c/helice de 6 pás 110/220V.	UND	13
115	VENTILADOR DE PAREDE: Oscilante, 50cm, bivolt 3, velocidade, cor preto.	UND	18

Augusto Corrêa, 22 de Janeiro de 2021.


Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-CAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças